



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

INDICAÇÃO N.º 02/2020

O vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, apresenta esta INDICAÇÃO, com o objetivo de que sejam adotadas as seguintes medidas.

“Indica ao Executivo Municipal que suspenda a realização da prova do processo seletivo simplificado nº 03/2020 (SAMU) pelo período de três meses ou por tempo indeterminado ou até que cessem os riscos de contágio da pandemia Coronavírus”.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a referida indicação pois todas as orientações emitidas pela OMS destacam e inibem aglomerações de pessoas em locais fechados, inclusive nosso comércio está atendendo com número restrito de pessoas em seus locais, para evitar possível contaminação.

Dessa forma o Poder Público deve ser o exemplo, não permitindo no momento a realização da referida prova mencionada acima, visto que o número de inscritos é superior a 25 pessoas, inclusive de outros municípios aumentando a possibilidade do risco do contágio.

Sala das Sessões, Em 27 de abril de 2020.


Ver. Milton Inácio da Silva/PSD
Proponente

Bancada MDB

Bancada do PSB

Bancada do PP